

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 155, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo município de Denise para realização de 92 procedimentos ambulatoriais de alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) em adesão ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III- O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV- O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do Estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V- O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI- A Portaria nº 633, de 24 de agosto de 2023, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

VII- A Proposta nº 036/2023 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Denise para execução de 92 (noventa e dois) procedimentos, totalizando o valor de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais);

VIII- A Manifestação Técnica nº 03731/2023/SPCA/SES que consta no processo SES-PRO-2023/63616 realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia 2023 (GOV MT FILA ZERO), atesta que a proposta está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

IX-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense, N°039 de 11 de outubro de 2023, que aprova a Proposta do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia), apresentada pelo Município de Denise para execução de 92 (noventa e dois) procedimentos ambulatoriais de alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 036/2023 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Denise para execução de 92 (noventa e dois) procedimentos ambulatoriais de alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade após Ordem de Serviço conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2023.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.10.23
09:49:57 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT



PROPOSTA MAIS MT CIRURGIAS - 2023



FORMULÁRIO Nº	036/2023/FILAZERO	CNES		IBGE		VALOR GERAL PROPOSTO	R\$ 49.450,00
PROPONENTE	Secretaria Municipal de Saúde de Denise	6128599		510345			

ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	DEMANDA RERIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXECUTOR DO SERVIÇO (possíveis prestadores de serviços)	
								CNES	NOME
1	0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	10	0	10	R\$ 537,50	R\$ 5.375,00	2953811	INOVA MEDICINA DIAGNOSTICA
2	0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	25	0	25	R\$ 537,50	R\$ 13.437,50	2953811	INOVA MEDICINA DIAGNOSTICA
3	0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	15	0	15	R\$ 537,50	R\$ 8.062,50	2953811	INOVA MEDICINA DIAGNOSTICA
4	0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	2	0	2	R\$ 537,50	R\$ 1.075,00	2953811	INOVA MEDICINA DIAGNOSTICA
5	0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	10	0	10	R\$ 537,50	R\$ 5.375,00	2953811	INOVA MEDICINA DIAGNOSTICA
6	0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	5	0	5	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50	2953811	INOVA MEDICINA DIAGNOSTICA
7	0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	5	0	5	R\$ 537,50	R\$ 2.687,50	2953811	INOVA MEDICINA DIAGNOSTICA
8	0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	20	0	20	R\$ 537,50	R\$ 10.750,00	2953811	INOVA MEDICINA DIAGNOSTICA
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									
41									
42									
43									
44									
45									

GILBERTO GOMES DE
Figueiredo:17482445153
445153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.10.23 09:50:08 -04'00'

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025